



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO nº 440/2020

Coronel Vivida, 27 de Julho de 2020.

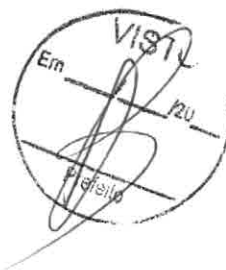
De: **Andréia Aparecida da Silva**
Secretária Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos aditivo de Contrato de **FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UMA REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS POSTOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA**, empresa **NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para inclusão de novo ponto de rede de internet com wifi na CASA DE PEDRA, local em que será instalado Setor de Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, devido à necessidade pública de prestar atendimento seguro à população, prezando pelo princípio de não aglomeração de pessoas, sendo que este serviço é essencial para manter as atividades do setor, tal pedido se faz em caráter emergencial.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Andréia A. da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 37/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859, Sala B – Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.749.887/0001-86, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Herman Kuerten**, inscrito no CPF nº 028.980.219-97 e RG nº 7.575.379-9, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento da META FÍSICA E FINANCEIRA no Contrato nº 37/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a sede do município (prefeitura municipal) com os Postos de Saúde, Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e outros locais de interesse do poder público municipal, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Centro de Vigilância da Polícia Militar de Coronel Vivida; estes, através de fibra óptica, conforme Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e do item 6.6 no termo de referência do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 440/2020 expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica instalado na Casa de Pedra, mais um ponto de internet, onde será instalado o setor de agendamento, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses + 15 dias)
REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS							
01	01	Unid	8946	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR PONTO NO PERÍMETRO URBANO VELOCIDADE 10 MBPS	142,50		
03	01	Unid	8948	SUPORTE TECNICO MENSAL (POR PONTO) VELOCIDADE 10 MBPS	76,00	76,00	494,00

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 (setenta e seis reais) mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 6.859,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

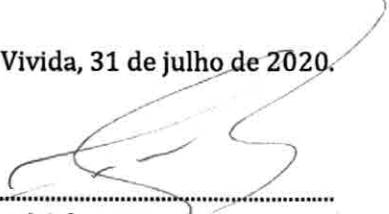
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 81.462,50 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 37/2019, de 14 de março de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Herman Kuerten
Netplus Telecomunicações Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.08.11 17:54:10
-03'00'

Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0522

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

CONTRATO nº 87/2020 – Pregão Presencial nº 69/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.700.938/0001-10. Objeto: contratação de empresa para instalação de portão eletrônico no acesso Usilixo. Valor total R\$ 7.390,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 88/2020 – Pregão Presencial nº 69/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VALDOMIRO CAPRINI, CNPJ nº 06.121.269/0001-02. Objeto: contratação de empresa para fechamento e instalação de portão no aterro para resíduos da construção civil. Valor total R\$ 7.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 05 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 89/2020 – Tomada de Preços nº 08/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: IGUAÇU SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.869.827/0001-07. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de reforma/melhorias na unidade básica de saúde da localidade de Caçador, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 27.301,22. Prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56
CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: nº 80.870.397/0001-01
OBJETO: Motoniveladora nova, zero hora, ano 2020, marca LIUGONG, modelo 4180-D, motor diesel, 06 cilindros, marca CUMMINS QSB7, eletrônico TIER III, potência 181 HP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura
SIGNATÁRIOS: FRANK ARIEL SCHIAVINI, pelo CEDENTE e AGILBERTO LUCINDO PERIN pelo CESSIONÁRIO DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2020

Aditivo nº 04 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, fica instalado na Casa de Pedra, mais um ponto de internet, onde será instalado o setor de agendamento. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2020 a 03.08.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	11.08.2020	10.936,26

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

